**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90012/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças destinadas a manutenção dos veículos (Mobi, Uno, Fiorino, Saveiro, Strada, Doblos, Ford Ka e Citroen) a serviço da Administração municipal de Jacaraci- Bahia, em favor das empresas vencedoras: JAILTON DE OLIVEIRA DE JACARACI inscrita no CNPJ sob o n.º 21.893.720/0001-01, situada na Avenida Mozart David, n.º 860, Centenário II, CEP: 46.310-000, pelo valor global R$ 119.617,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e dezessete reais), referente aos lotes 2, 33, 35, 39, 40, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 51 e 52, de acordo a proposta ajustada; SERTOES AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 14.322.215/0001-33, situada na Av. Mozart David, S/n, Bairro: Centro - Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000, pelo valor global de R$ 488.944,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente aos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32 e 38, de acordo a proposta ajustada; VANDERLEI OLIVEIRA SANTOS inscrita no CNPJ sob o n.º 09.361.496/0001-01, situada na, Av. Mozart David, n.º485, Bairro: Centro - Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000, pelo valor global de R$ 137.736,83 (cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), referente aos lotes 11, 13, 16, 22, 23, 29, 30, 34, 36, 37, 41, 43, 46, 48, 53 e 54, de acordo a proposta ajustada.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constataram o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas nas atas de registro de preços, que serão elaboradas entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial da Câmara e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Jacaraci - Bahia, 05 de junho de 2025.

_____

**Deusdedit Carvalho Rocha**
Prefeito Municipal

**PORTARIA NÃO NUMERADA DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidora para exercer função de Controladora Interna do Município.

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **EUVILAINY CARVALHO DAVID**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer, a partir desta data, a função de **Controladora Interna** do Município de Jacaraci-BA..

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de hoje, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO,**

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**

**Prefeito Municipal**